

Projeto limita reajuste para os servidores

Del. J. J. J.

O projeto de lei e a emenda à Constituição do Estado encaminhados pelo governador Orestes Quércia à Assembléia Legislativa, com a justificativa de acabar com os privilégios salariais dos funcionários públicos conhecidos por marajás, vai atingir todos os servidores de São Paulo, até mesmo os que recebem vencimentos considerados médios e baixos. A conclusão é do líder do PDS na Casa, deputado Maurício Najar, após o estudo preliminar das propostas.

Quércia deseja, inicialmente, alterar o artigo 92 da Constituição do Estado, estabelecendo limites mínimos e máximos (piso e teto) para a retribuição mensal dos funcionários públicos. Os novos parâmetros serão definidos por lei complementar que o governador enviará para a Assembléia. Ao mesmo tempo, o governador quer introduzir no texto da Carta "a proibição de incidência sucessiva e recíproca das vantagens pecuniárias incorporadas aos vencimentos dos servidores".

Atualmente, a "incidência recíproca e sucessiva" nos adicionais recebidos pelos funcionários públicos — quinquênio (reajuste de 5% nos vencimentos após cinco anos de serviço), regime de dedicação exclusiva, nível universitário e outros — é computada percentualmente e não aritmeticamente. Najar lembrou que, desta forma, o servidor que recebe cinco quinquênios tem um aumento de 75% (5% sobre 5% seguidamente)

nos salários e não 25% (5% mais 5% cinco vezes somadas).

O governador afirma, no projeto, que, "este modo de cálculo está consagrado em inúmeras ações judiciais interpostas contra a Fazenda do Estado e, também em despachos normativos relativos à matéria, reiteradamente decididas pelo Judiciário". Quércia garante que "numa pequena amostra colhida entre janeiro e setembro de 1986" identificou 53.316 beneficiários, o que corresponde a 11% dos contratados pelo Poder Executivo. "Os percentuais de aumento sobre o salário-base, resultante de decisões judiciais, variam de 10 a 1.300%", salientou Quércia.

"A proibição genérica dos reajustes, porém, atinge servidores com salários altos, médios e baixos. A desvantagem é que existem servidores que dos sete mil cruzados recebidos mensalmente, quatro mil vêm de gratificação. Se acabar com o benefício desta faixa vai ter gente morrendo de fome", observou Maurício Najar.

O projeto e a emenda constitucional chegaram à Assembléia Legislativa junto com a suspensão do recesso parlamentar, no início do mês. As matérias não foram votadas, segundo o presidente da Casa, Luiz Máximo, porque o governador não solicitou sua inclusão nos trabalhos. As iniciativas serão apreciadas em agosto, quando termina o recesso parlamentar.